



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 38 , DE 1º DE MAIO DE 2021

Designa o servidor SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, RG nº MG-15.892.583, para responder pela Coordenadoria da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Mogi Guaçu e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex vi" do que dispõe o inciso VI do art. 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o disposto no inciso X do art. 10 da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **SERGIO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG nº MG-15.892.583, ocupante do emprego público de Contador do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, para responder pela Coordenadoria da Divisão Financeira, nos termos do Anexo V da Resolução nº 275, de 11 de setembro de 2018, alterada pela Resolução nº 285, de 04 de junho de 2019, asseguradas as vantagens e direitos adquiridos por força da legislação.

Art. 2º Atribuir-lhe, em consequência, a função de confiança de Coordenador da Divisão Financeira, calculada sobre a última maturidade da Referência "F I" da Tabela salarial, constante no Anexo III da Lei Complementar nº 1.370, de 11 de setembro de 2018, alterada pela Lei Complementar nº 1.383, de 1º de julho de 2019, correspondente a 100% (cem por cento).

Art. 3º As despesas decorrentes desta Ato da Mesa onerarão dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir desta data.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 1º de maio de 2021.

Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES

1º Secretário

Ver. LILIANE HELENA B. CHIARELLI

2ª Secretária

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo